- 2.8 Por determinação do Júri, pode ser solicitada ao candidato documentação suplementar sobre o currículo apresentado, bem como serem realizadas audições públicas dos candidatos admitidos.
 - 3 Júri do concurso:
 - 3.1 O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Reitora da Universidade de Évora. Vogais:

Doutor Manuel Duque Pereira Monteiro Marques, Professor Catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Gueorgui Vitalievitch Smirnov, Professor Catedrático do Departamento de Matemática e Aplicações da Escola de Ciências da Universidade do Minho;

Doutor Luís Fernando Sanchez Rodrigues, Professor Catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Doutora Maria de Fátima da Silva Leite, Professora Catedrática do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Kamil Feridun Turkman, professor Catedrático do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria de Nazaré Simões Quadros Mendes Lopes, Professora Catedrática do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Pacheco Pires, Professor Catedrático do Departamento de Matemática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa:

Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, Professor Catedrático do Departamento de Matemática da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

- 3.2 A Reitora poderá delegar a presidência do júri nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento.
- 3.3 O Júri delibera de acordo com o estabelecido no artigo 50.º do ECDU e artigos 20.º a 23.º do Regulamento.
 - 4 Admissão e exclusão de candidaturas:

A admissão e exclusão de candidaturas e a notificação dos candidatos excluídos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, processa-se em conformidade com o previsto nos artigos 13.º e 14.º do Regulamento.

- 5 Método e critérios de avaliação:
- 5.1 O método de seleção é a avaliação curricular.
- 5.2 Na avaliação dos candidatos utilizar-se-ão os seguintes critérios:
 - a) Desempenho científico do candidato;
 - b) Capacidade pedagógica do candidato;
 - c) Outras atividades relevantes.
 - 6 Parâmetros de avaliação e fatores de ponderação:
- 6.1 Na aplicação dos critérios referidos no artigo anterior são avaliados os seguintes parâmetros e fatores de ponderação:
- a) Desempenho científico com fator de ponderação de 45 %, que compreende:
 - a1) Formação académica:
- a2) Produção científica e sua relevância na área em que é aberto o concurso;
 - a3) Coordenação científica;
 - a4) Reconhecimento pela comunidade científica;
- b) Capacidade pedagógica, com fator de ponderação de 35 %, que compreende:
 - b1) Docência;
 - *b*2) Orientação de estudantes;
- b3) Publicações de livros de texto com ISBN e outros textos de âmbito pedagógico;
 - b4) Inovação pedagógica.
- c) O desempenho noutras atividades relevantes, com fator de ponderação de 20 %, que compreende:
 - c1) Gestão universitária;
- c2) Extensão universitária e outras (ações de divulgação científica, publicações de divulgação científica, ações de formação, prestação de serviços especializados, transferência de conhecimento, outras atividades relevantes).
- 6.2 A ordenação dos candidatos resulta da média ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos parâmetros de avaliação, numa escala de 0 a 100 pontos.

- 7 Avaliação e seleção:
- 7.1 Finda a fase de admissão ao concurso, o júri dá início à apreciação das candidaturas.
- 7.2 O Júri pode decidir proceder à exclusão dos candidatos que, em mérito absoluto e considerando o currículo global nas suas vertentes de desempenho científico, capacidade pedagógica e desempenho noutras atividades relevantes, não se insiram na área ou áreas disciplinares a que respeita o concurso ou não atinjam o nível de qualidade compatível com a categoria para a qual o mesmo foi aberto.
- 7.3 No caso de não aprovação em mérito absoluto, o júri procede à audiência prévia dos candidatos excluídos que, querendo, se podem pronunciar no prazo de dez dias, aplicando-se o referido no n.º 3 do artigo 13.º, no artigo 14.º e no n.º 4 do artigo 20.º do Regulamento.

 7.4 O júri procede, de seguida, à avaliação dos candidatos apro-
- 7.4 O júri procede, de seguida, à avaliação dos candidatos aprovados em mérito absoluto, considerando os critérios e parâmetros de avaliação, bem como os fatores de ponderação, constantes do presente Edital.
 - 8 Ordenação e metodologia de votação:
- 8.1 A ordenação dos candidatos deve ser fundamentada na avaliação feita com base nos critérios e parâmetros de avaliação e correspondentes fatores de ponderação constantes do presente edital.
- 8.2 Antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta um documento escrito, que será anexo à ata, com a ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada, considerando para o efeito o referido no número anterior
- 8.3 Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo admitidas abstenções.
- 8.4 A seriação dos candidatos far-se-á de acordo com o disposto no Regulamento, nomeadamente os artigos 21.º, 22.º e 23.º
 - 9 Participação dos interessados e decisão:
- 9.1 O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 26.º do Regulamento.
- 9.2 Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas, se as houver, e aprova a lista de ordenação final dos candidatos. Na ausência de alegações dos candidatos, o projeto de ordenação final considera-se automaticamente aprovado.

10 — Prazo de decisão final:

O prazo de proferimento da decisão final do júri não pode ser superior a noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, suspendendo-se durante as fases de audiência de interessados, nos casos em que estas tenham lugar.

16/11/2017. — A Reitora da Universidade de Évora, *Ana Costa Freitas*.

310930831

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10649/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 96/2017, de 28 de julho de 2017, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 1680/2007, publicado no *Diário da República* n.º 23, 2.ª série, de 1 de fevereiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-AD-622/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho, pelo Despacho n.º 13477/2006.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 23361/2008, publicado no *Diário da República* n.º 178, 2.ª série, de 15 de setembro, pelo Despacho n.º 18764/2009, publicado no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 13 de agosto, pelo Despacho n.º 2167/2011, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 28 de janeiro, pelo Despacho n.º 8081/2012, publicado no *Diário da República* n.º 113, 2.ª série, de 12 de junho, pelo Despacho n.º 10349/2014, publicado no *Diário da República* n.º 153, 2.ª série, de 11 de agosto e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1213/06832, em 30 de setembro de 2014

O ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho n.º 3000/2017, publicado no *Diário da República* n.º 71, 2.ª série, de 10 de abril e pela Declaração de retificação n.º 459/2017, publicada no *Diário da República* n.º 135, 2.ª série, de 14 de julho.

1.°

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.0

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2179/2011/ AL03, em 18 de outubro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018.

6 de novembro de 2017. — O Vice-Reitor, Eduardo Pereira.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- 3 Grau ou diploma: Licenciado/Mestre.
- 4 Ciclo de estudos: Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.
- 5 Área científica predominante: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Licenciado 180/Mestre 120.
- 7 Duração normal do ciclo de estudos: Licenciado 6 semestres/ Mestre — 4 semestres.
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Área de especialização em Computadores.

Área de especialização em Eletrónica.

Área de especialização em Energia.

Área de especialização em Sistemas, Decisão e Controlo.

Área de especialização em Telecomunicações.

Área de especialização complementar em Computadores.

Área de especialização complementar em Eletrónica.

Área de especialização complementar em Energia.

Área de especialização complementar em Sistemas, Decisão e Controlo.

Área de especialização complementar em Telecomunicações.

Área de especialização complementar em Biologia Computacional.

9 — Estrutura curricular:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

		Créditos	
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais
Matemáticas Gerais Transversais Eletrónica Sistemas, Decisão e Controlo Telecomunicações Energia	MatGer CT Electr SDC Tele Energ	27 6 34,5 13,5 15 13,5	7,5 7,5 7,5

	Sigla	Créditos	
Áreas científicas		Obrigatórios	Opcionais
Computadores	Comp	24	7,5
Química-Física, Materiais e Nano-	OFMAL		
ciências	QFMN	6	
Físicas e Tecnologias Básicas	FBas	18	
Engenharia e Gestão de Organiza-			
ções	EGO	4,5	
Engenharia e Gestão de Sistemas	EGS	4,5 6	
Probabilidades e Estatística	PE	6	
Análise Numérica e Análise Apli-			
cada	ANAA	4,5	
Tecnologia Mecânica e Gestão In-		,-	
dustrial	TMGI	6	
Todas as áreas científicas do IST*	Diss	30	6
Todas as áreas científicas do IST	OL	50	12
Todas as areas elementous do 151	OL		12
Subtotal		214,5	(¹) 13,5
<i>Total</i>		228	

^{*} A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do curso

Área de especialização em Computadores

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos		
		Obrigatórios	Opcionais	
Computadores Sistemas de Informação Sistemas, Decisão e Controlo Telecomunicações Metodologia e Tecnologia da Programação Subtotal Total	Comp SI SDC Tele MTP		73,5 6 12 13,5 7,5 (¹) 54	

 $^{(^{\}rm l})$ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de especialização em Eletrónica

	s Sigla	Créditos	
Áreas científicas		Obrigatórios	Opcionais
Eletrónica Computadores Telecomunicações Sistemas, Decisão e Controlo Energia Subtotal	Electr Comp Tele SDC Energ		66 12 19,5 6 6
Total			54

 $^(^1)$ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do rau ou diploma.

Área de especialização em Energia

QUADRO N.º 4

	Sigla	Créditos	
Áreas científicas		Obrigatórios	Opcionais
Energia	Energ		90
Subtotal			(1) 54
Total			54

⁽¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de especialização em Sistemas, Decisão e Controlo

QUADRO N.º 5

	Sigla	Créditos	
Áreas científicas		Obrigatórios	Opcionais
Sistemas, Decisão e Controlo Computadores Telecomunicações Eletrónica Subtotal Total	SDC Comp Tele Electr		78 12 13,5 6 (¹) 54

⁽¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de especialização em Telecomunicações

QUADRO N.º 6

	Sigla	Créditos	
Áreas científicas		Obrigatórios	Opcionais
Telecomunicações	Tele Electr Comp SDC		85,5 12 12 6 (¹) 54
Total			54

 $^{(\}sp{!})$ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de especialização complementar em Computadores

QUADRO N.º 7

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Computadores	Comp SI MTP		73,5 6 7,5
Total			18

⁽¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de especialização complementar em Eletrónica

QUADRO N.º 8

	Sigla	Créditos	
Áreas científicas		Obrigatórios	Opcionais
Eletrónica	Electr Comp Energ Tele		66 12 6 6 6
Total			18

⁽¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de especialização complementar em Energia

QUADRO N.º 9

	Sigla	Créditos	
Áreas científicas		Obrigatórios	Opcionais
Energia	Energ		90
Subtotal			(¹) 18
Total			18

 $^(^1)$ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de especialização complementar em Sistemas, Decisão e Controlo

QUADRO N.º 10

	Sigla	Créditos	
Áreas científicas		Obrigatórios	Opcionais
Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		78
Subtotal			(1) 18

 $^{(^{\}rm l})$ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de especialização complementar em Telecomunicações

	Sigla	Créditos	
Áreas científicas		Obrigatórios	Opcionais
Telecomunicações	Tele		85,5 (¹) 18
Total			18

⁽¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de especialização complementar em Biologia Computacional

QUADRO N.º 12

		Créo	ditos
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais
Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP CBiol	6	6

		Créo	ditos
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais
Sistemas, Decisão e Controlo Sistemas de Informação	SDC SI		6 6
Subtotal		12	(¹) 6
Total		1	8

⁽¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O grau de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Eletrotécnica e de Computadores corresponde aos primeiros 6 semestres num total de 180 ECTS.

O grau de Mestre em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores corresponde aos últimos 4 semestres num total de 120 ECTS.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Ciclo de estudos Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

Grau licenciado/mestre

Tronco comum

1.º Ano

QUADRO N.º 13

					I	Ioras d	e traba	lho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	T . 1				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	О	(0)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral I Portfólio MEEC Química Sistemas Digitais Álgebra Linear Programação Gestão Arquitetura de Computadores Cálculo Diferencial e Integral II Mecânica e Ondas	MatGer CT QFMN Comp MatGer Comp EGO Comp MatGer FBas	1.° Semestre	168 168 168 168 168 126 168 210 168	42	21 7 10,5 21 10,5 21 7,5 21 14	,						6 6 6 6 6 4,5 6 7,5 6	

2.º Ano

					F	Ioras d	e traba	lho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	T . 1				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	О	(0)	
Análise Complexa e Equações Diferenciais Análise de Circuitos Eletromagnetismo e Ótica Algoritmos e Estrutura de Dados Matemática Computacional Fundamentos de Eletrónica Eletrotecnia Teórica Probabilidades e Estatística Sinais e Sistemas Termodinâmica e Estrutura da Matéria	MatGer Electr FBas Comp ANAA Electr Energ PE SDC FBas	1.° Semestre	210 168 168 168 126 168 168 168 168	56 42 42 42 42 42 42 42 42 42	21 21 14 7 10,5 7 21 21 14	7 14 10,5 14						7,5 6 6 6 4,5 6 6 6 6	

3.º Ano

QUADRO N.º 15

					I	loras c	le traba	ılho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	T-4-1				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	ТС	s	Е	OT	О	(0)	(/)
Controlo . Eletrónica I . Fundamentos de Energia Elétrica . Fundamentos de Telecomunicações . Eletrónica II . Instrumentação e Medidas . Propagação e Radiação de Ondas Eletromagnéticas Opção 1 .	SDC Electr Energ Tele Electr Electr Tele SDC/ Comp/ Tele/ Energ	1.° Semestre	210 210 210 210 210 210 210 210	42 42 42 42 42 42 42 42	14 14 16 20 14 22	14 14 12 8 14 28 6						7,5 7,5 7,5 7,5 7,5 7,5 7,5 7,5 7,5	

4.º Ano

QUADRO N.º 16

					I	loras c	le traba	ılho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular					Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	тс	S	Е	ОТ	О	(0)	(7)
Opção 2	OL EGS OL	1.° Semestre 2.° Semestre 2.° Semestre	168 168 168	42	21							6 6 6	(a) (a)

⁽a) Opção 2 — entre 4.º Ano 1.º Sem, 4.º Ano 2.º Sem e 5.º Ano 1.º Sem, escolher 6 ECTS.

5.º Ano

QUADRO N.º 17

					I	Horas d	le traba	alho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	T . 1				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	О	(0)	(/)
Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia. Opção 2	TMGI OL Diss	1.° Semestre 1.° Semestre 2.° Trimestre	168 168 840	42	21					70		6 6 30	(a)

⁽a) Opção 2 — entre 4.º Ano 1.º Sem, 4.º Ano 2.º Sem e 5.º Ano 1.º Sem, escolher 6 ECTS.

Unidades curriculares opcionais

						I	Horas d	le traba	lho					
Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	Total				Contac	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
opcional n.* (0)		(2)	(3)	(4)	Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	О	(0)	(7)
Opção 1	Modelação e Simulação	SDC Comp Tele	2.° Semestre 2.° Semestre 2.° Semestre	210 210 210	42 42 42		28 28 28						7,5 7,5 7,5	(a) (a) (a)
Opção 2	Redes e Instalações Elétricas Opção livre	Energ OL	2.° Semestre 1.° Semestre 2.° Semestre	210 168 168	42	28							7,5 6 6	(a) (b) (b)

						F	Horas d	le traba	lho					
Unidade curricular	Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	T-4-1				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações
opcional n.° (0)		(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	тс	S	Е	ОТ	О	(0)	(7)
	Introdução à Investigação em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.	Diss	1.º Semestre	168									6	(b)

Área de especialização em Computadores

QUADRO N.º 19

						I	Ioras d	le traba	lho					
Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	Total				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
(0)		(2)	(3)	(4)	Т	TP	PL	тс	S	Е	ОТ	О	(0)	
Opção 1	Arquiteturas Avançadas de Computadores.	Comp	Semestral	168	42		21						6	(a)
	Projeto de Sistemas Digitais	Comp	Semestral	168	42		21						6	(a)
	Arquitetura de Sistemas de Internet	Comp	Semestral	168	42		21						6	(a)
	Sistemas Computacionais Embebidos.	Comp	Semestral	168	42		21						6	(a)
	Programação de Sistemas	Comp	Semestral	210	42		28						7,5	(a)
	Co-Projeto Hw/Sw	Comp	Semestral	168	42		21						6	(a)
Opção 2	Computação Paralela e Distribuída	MTP	Semestral	210	42		21						7,5	(b)
	Programação Orientada por Objetos	Comp	Semestral	168	42		21						6	(b)
	Sistemas de Informação e Bases de Dados.	SI	Semestral	168	42		21						6	(b)
Opção 3	Redes e Serviços Internet	Comp	Semestral	168	42		21						6	(c)
	Redes Móveis e Sem Fios	Comp	Semestral	168	42		21						6	(c)
	Algoritmia e Desempenho em Redes de Computadores.	Comp	Semestral	168	42		21						6	(c)
	Redes de Computadores e Internet	Tele	Semestral	210	42		28						7,5	(c)
	Sistemas Embebidos em Rede	Comp	Semestral	168	42		21						6	(c)
	Criptografia e Segurança das Comunicações.	Comp	Semestral	168	42		21						6	(c)
Opção 4	Otimização e Algoritmos	SDC	Semestral	168	42	21							6	(<i>d</i>)
	Aprendizagem Automática	SDC	Semestral	168	42		21						6	(d)
	Sistemas de Telecomunicações	Tele	Semestral	168	42	19,5	1,5						6	(d)

Área de especialização em Eletrónica

'						F	Ioras d	e traba	lho					
Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	Total				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
(0)		(2)	(3)	(4)	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	О	(0)	(*)
0 ~ 1	Flace De 11	C	G 4 1	1.60	42	10.5	10.5							()
Opção 1	Eletrónica Rápida	Comp	Semestral	168		10,5	10,5						6	(a)
	Microeletrónica	Elect	Semestral	168	42	١.,	21						6	(a)
	Simulação e Teste de Sistemas Eletrónicos.	Elect	Semestral	168	42	21							6	(a)
	Filtros Analógicos e Digitais	Elect	Semestral	168	42	12	9						6	(a)
	Eletrónica de Potência	Elect	Semestral	168	42	6	15						6	(a)
	Sistemas Integrados Analógicos	Elect	Semestral	168	42		21						6	(a)
	Sistemas Eletrónicos das Teleco- municações.	Elect	Semestral	168	42	14	7						6	(a)
	Sistemas Elétricos Integrados de Tecnologia Solar Fotovoltaica.	Elect	Semestral	168	42	10,5	10,5						6	(a)
	Optoelectrónica	Elect	Semestral	168	42	15	6						6	(a)
Opção 2	Eletrónica de Computadores	Elect	Semestral	168	42		21						6	(b)
-r,	Sistemas Eletrónicos de Processa-	Elect	Semestral	168	42		21						6	(b)
	mento de Sinal.													

⁽a) escolher 7.5 ECTS. (b) entre 4.° Ano 1.° Sem, 4.° Ano 2.° Sem e 5.° Ano 1.° Sem, escolher 6 ECTS.

⁽a) Escolher 12 a 31,5 ECTS. (b) Escolher 12 a 19,5 ECTS. (c) Escolher 12 a 33 ECTS. (d) Escolher 0 a 6 ECTS.

						I	Ioras d	e traba	ılho					
Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	Total				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
(0)		(2)	(3)	(4)	Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	О	(0)	(/)
	Instrumentação Suportada em Computadores Pessoais.	Elect	Semestral	168	42		21						6	(b)
	Arquiteturas Avançadas de Computadores.	Comp	Semestral	168	42		21						6	(b)
Opção 3	Projeto de Sistemas Digitais	Comp Elect SDC Tele	Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 168	42 42 42 42	21 19,5							6 6 6	(b) (b) (c) (c)
	Redes de Computadores e Internet	Tele	Semestral	210	42		28						7,5	(c)

Área de especialização em Energia

QUADRO N.º 21

						F	Ioras d	le traba	alho					
Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	Total				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
(0)		(2)	(3)	(4)	Т	TP	PL	тс	s	Е	ОТ	0		(')
Opção 1	Produção e Consumo de Energia Elétrica.	Energ	Semestral	168	42	21							6	(a)
	Energias Renováveis e Produção Descentralizada.	Energ	Semestral	168	42	21							6	(a)
	Máquinas Elétricas	Energ	Semestral	168	42	7	14						6	(a)
	Acionamentos e Veículos Elétricos	Energ	Semestral	168	42	7	14						6	(a)
	Sistemas Elétricos Integrados de Tecnologia Solar Fotovoltaica.	Energ	Semestral	168	42	10,5	10,5						6	(a)
Opção 2	Análise de Redes	Energ	Semestral	168	42	10,5	10,5						6	(b)
. ,	Regimes Transitórios em Redes	Energ	Semestral	168	42	10,5	10,5						6	(b)
	Alta Tensão	Energ	Semestral	168	42	15	6						6	(b)
	Controlo e Otimização de Sistemas de Energia.	Energ	Semestral	168	42	21							6	(b)
	Proteções e Automação em Sistemas de Energia.	Energ	Semestral	168	42	15	6						6	(b)
	Economia e Mercados de Energia	Energ	Semestral	168	42	21							6	(b)
Opção 3	Conversão Eletrónica e Armazena- mento de Energia.	Energ	Semestral	168	42	7	14						6	(c)
	Eletrónica de Energia	Energ	Semestral	168	42	7	14						6	(c)
	Conversores Comutados para Ener-	Energ	Semestral	168	42	7	14						6	(c)
	gias Renováveis.													
	Sistemas de Alimentação Autónomos.	Energ	Semestral	168	42	21							6	(c)

Área de especialização em Sistemas, Decisão e Controlo

						I	Horas d	le traba	lho					
Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	T-4-1				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
(0)		(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	тс	s	Е	ОТ	0		(/)
Opção 1	Inteligência Artificial e Sistemas de Decisão.	SDC	Semestral	168	42	21							6	(a)
	Controlo por Computador Controlo em Espaço de Estados Otimização e Algoritmos	SDC SDC SDC	Semestral Semestral	168 168 168	42 42 42	12 21	21 9						6 6 6	(a) (a) (a)
	Automação de Processos Industriais.	SDC	Semestral	168	42	21	21						6	(a)
	Modelação e Controlo de Sistemas de Manufatura.	SDC	Semestral	168	42	21							6	(a)

⁽a) Escolher 24 a 36 ECTS. (b) Escolher 18 a 24 ECTS. (c) Escolher 0 a 13,5 ECTS.

⁽a) Escolher 18 ECTS. (b) Escolher 24 ECTS. (c) Escolher 12 ECTS.

						ŀ	loras d	le traba	ılho					
Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	T-4-1				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
(0)		(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	0		(/)
	Robótica	SDC SDC	Semestral	168 168	42 42		21 21						6	(a) (a)
Opção 2 Opção 3	Sistemas Autónomos Processamento da Fala Processamento de Imagem e Visão Aprendizagem Automática. Processamento Digital de Sinais Teoria da Comunicação Redes de Computadores e Internet Co-Projeto Hw/Sw Sistemas Computacionais Embe-	SDC SDC SDC SDC SDC Tele Tele Comp Comp	Semestral	168 168 168 168 168 168 210 168	42 42 42 42 42 42 42 42 42 42	7,5 21	21 21 21 13,5 28 21 21						6 6 6 6 6 7,5 6	(a) (b) (b) (b) (c) (c) (c) (c)
	bidos. Sensores e Atuadores	Electr	Semestral	168	42		21						6	(c)

Área de especialização em Telecomunicações

QUADRO N.º 23

						ŀ	Ioras c	le traba	lho					
Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	T-4-1				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
(0)		(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	ТС	S	Е	ОТ	О	(0)	(/)
Opção 1 Opção 2	Compressão e Codificação de Dados Transmissão Digital	Tele Tele Tele Tele Tele	Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 210 168	42 42 42 42 42 42	21 21 21 19,5	28 1,5						6 6 6 7,5	(a) (a) (a) (b)
	Fibra Ótica. Sistemas de Telecomunicações Via Rádio.	Tele	Semestral	168	42	15	6						6	(b) (b)
Omaža 2	Sistemas de Comunicações Móveis Comunicação de Áudio e Vídeo Redes de Telecomunicações Micro-ondas	Tele Tele Tele Tele	Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 168	42 42 42 42	21 15 21 9	6						6 6 6	(b) (b) (b)
Opção 3	Radiopropagação Antenas Fotónica	Tele Tele Tele Tele	Semestral Semestral Semestral	168 168 168	42 42 42	21 21 21 21	12						6 6	(c) (c) (c) (c)
Opção 4	Optoelectrónica	Tele Electr Comp SDC Comp	Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 168 168	42 42 42 42 42	15 10,5 21	6 10,5 21 21						6 6 6 6	(c) (d) (d) (d) (d)
	des de Computadores. Sistemas Eletrónicos das Teleco- municações.	Electr	Semestral	168	42	14	7						6	(d)

Área de especialização complementar em Computadores

					I	Horas d	e traba	ılho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	T-4-1				Conta	cto (5)	ı			Créditos (6)	Observações
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	О	(0)	(7)
Arquiteturas Avançadas de Computadores Projeto de Sistemas Digitais	Comp Comp Comp	Semestral Semestral	168 168 168	42 42 42		21 21 21						6 6 6	(a) (a) (a)

⁽a) Escolher 24 a 36 ECTS. (b) Escolher 18 a 24 ECTS. (c) Escolher 0 a 13,5 ECTS.

⁽a) Escolher 6 a 18 ECTS. (b) Escolher 18 a 37,5 ECTS. (c) Escolher 12 a 24 ECTS. (d) Escolher 0 a 6 ECTS.

					I	Horas d	le traba	ılho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	T . 1				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	ТС	s	Е	ОТ	О	(0)	(/)
Sistemas Computacionais Embebidos	Comp Comp MTP Comp SI Comp Comp Comp	Semestral	168 168 210 168 168 168 168 168	42 42 42 42 42 42 42 42 42 42		21 21 21 21 21 21 21 21 21 21						6 6 7,5 6 6 6 6 6	(a)
putadores. Programação de Sistemas	Comp	Semestral	210	42		28						7,5	(a)

⁽a) Escolher 18 a 21 ECTS.

Área de especialização complementar em Eletrónica

QUADRO N.º 25

					ŀ	Ioras d	le traba	ılho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	Total				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
	(2)	(3)	(4)	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	О	(0)	(*)
Eletrónica Rápida	Electr	Semestral	168	42	10,5							6	(a)
Microeletrónica	Electr Electr	Semestral	168 168	42 42		21						6	(a) (a)
Simulação e Teste de Sistemas Eletrónicos	Electr	Semestral	168	42	21							6	(a)
Filtros Ánalógicos e Digitais	Electr Electr	Semestral	168 168	42 42	12	9						6	(a) (a)
Sistemas Integrados Analógicos	Electr	Semestral	168	42		21						6	(a)
Sistemas Eletrónicos das Telecomunicações Eletrónica de Computadores	Electr Electr	Semestral	168 168	42 42	14	21						6	(a) (a)
Sistemas Eletrónicos de Processamento de Sinal	Electr	Semestral	168	42		21						6	(a)
Instrumentação Suportada em Computadores Pessoais.	Electr	Semestral	168	42		21						6	(a)
Sistemas Elétricos Integrados de Tecnologia So- lar Fotovoltaica.	Energ	Semestral	168	42	10,5	10,5						6	(a)
Optoelectrónica	Tele	Semestral	168	42	15	6						6	(a)
Arquiteturas Avançadas de Computadores Projeto de Sistemas Digitais	Comp Comp	Semestral	168 168	42 42		21 21						6	(a) (a)

⁽a) Escolher 18 ECTS.

Área de especialização complementar em Energia

					F	Horas d	e traba	lho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	T-4-1				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	О	(0)	(/)
Produção e Consumo de Energia Elétrica Energias Renováveis e Produção Descentralizada.	Energ Energ	Semestral Semestral	168 168	42 42	21 21							6 6	(a) (a)
Máquinas Elétricas	Energ	Semestral	168	42	7	14						6	(a)
Acionamentos e Veículos Elétricos	Energ Energ	Semestral	168 168	42 42	/	14 10,5						6	(a)
Regimes Transitórios em Redes	Energ	Semestral	168	42		10,5						6	(a) (a)
Alta Tensão	Energ	Semestral	168	42	10,5	21						6	(a)
Controlo e Otimização de Sistemas de Energia	Energ	Semestral	168	42	21							6	(a)
Proteções e Automação em Sistemas de Energia	Energ	Semestral	168	42	15	6						6	(a)
Economia e Mercados de Energia	Energ	Semestral	168	42	21							6	(a)
Conversão Eletrónica e Armazenamento de Energia	Energ	Semestral	168	42	1 7	14						6	(a)

					I	Ioras d	le traba	llho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	T . 1				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	тс	s	Е	ОТ	О	(6)	(/)
Eletrónica de Energia	Energ Energ Energ Energ	Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 168	42 42 42 42	7 7 21 10,5	14 14 10,5						6 6 6	(a) (a) (a) (a)

⁽a) Escolher 18 ECTS.

Área de especialização complementar em Sistemas, Decisão e Controlo

QUADRO N.º 27

					I	loras c	le traba	ılho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	Total				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
	(2)	(3)	(4)	Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	О	(0)	(/)
Inteligência Artificial e Sistemas de Decisão Controlo por Computador	SDC SDC SDC SDC SDC SDC	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 168 168	42 42 42 42 42 42 42	21 12 21 21	21 9 21						6 6 6 6 6	(a) (a) (a) (a) (a) (a)
fatura. Robótica Sistemas Autónomos Processamento da Fala Processamento de Imagem e Visão Aprendizagem Automática Processamento Digital de Sinais Sistemas de Controlo Distribuído em Tempo Real	SDC SDC SDC SDC SDC SDC SDC	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 168 168 168	42 42 42 42 42 42 42 42	7,5	21 21 21 21 21 13,5 21						6 6 6 6 6 6	(a) (a) (a) (a) (a) (a)

⁽a) Escolher 18 ECTS.

Área de especialização complementar em Telecomunicações

					Н	Ioras d	le traba	lho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	T-4-1				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	тс	s	Е	ОТ	О	(0)	(7)
Compressão e Codificação de Dados. Transmissão Digital Teoria da Comunicação Redes de Computadores e Internet Sistemas de Telecomunicações por Fibra Ótica Sistemas de Telecomunicações Via Rádio. Sistemas de Comunicações Móveis Comunicação de Áudio e Vídeo Redes de Telecomunicações. Micro-ondas Radiopropagação Antenas Fotónica Sistemas de Telecomunicações Optoeletrónica	Tele Tele Tele Tele Tele Tele Tele Tele	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral . Semestral	168 168 168 210 168 168 168 168 168 168 168 168	42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42 4	21 21 21 19,5 15 21 15 21 21 21 21 21 19,5 15	6 6 12						6 6 6 7,5 6 6 6 6 6 6 6	(a)

Área de especialização complementar em Biologia Computacional

QUADRO N.º 29

					ŀ	Horas d	e traba	ılho					
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular					Conta	cto (5)	1			Créditos (6)	Observações (7)
	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	О	(0)	(/)
Biologia Computacional	MTP CBiol SDC/SI/ CBiol	Semestral Semestral	168	42 42	21	21						6 6 6	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 30

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho										
				Total (4)	Contacto (5)								Créditos (6)	Observações (7)
					Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	О		
Opção 1	Aprendizagem Automática Sistemas de Informação e Bases de Dados.	SDC SI	Semestral	168 168	42 42		21 21						6	(a) (a)
	Genómica Funcional e Bioinformática	CBiol	Semestral	168	42	21							6	(a)

(a) Escolher 6 ECTS

310962868

Faculdade de Direito

Aviso n.º 14690/2017

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 2 de novembro de 2017, no âmbito do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial da Divisão Administrativa, aberto pelo Aviso n.º 8087/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho 2016, afixada na vitrina pertencente aos Recursos Humanos, e disponibilizada na página eletrónica em www.fd.ulisboa.pt., nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Consideram-se ainda notificados do ato da homologação da lista de ordenação final todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Na sequência do procedimento concursal supra identificado foi, por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de 2 de novembro de 2017, autorizada a contratação do trabalhador Jaime Alexandre Morais Pereira, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, na carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5.º

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e com o artigo 1.º do regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, terá lugar o respetivo período experimental, de 120 dias.

Foi designado o seguinte Júri, para acompanhar e avaliar o período experimental:

Presidente: Prof.ª Doutora Cláudia Alexandra Santos Madaleno, professora auxiliar e diretora executiva da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Primeiro Vogal Efetivo: Ana Sofia Santos Ramos, coordenadora do Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Segundo Vogal Efetivo: Natividade Fátima Fernandes, coordenadora técnica do Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Primeiro Vogal Suplente: Elisa Raquel Lima, técnica superior do Núcleo de Apoio ao Ensino da Divisão Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Segundo Vogal Suplente: Maria Conceição Freire Feiteiro, coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

22 de novembro de 2017. — A Diretora Executiva, *Prof.* ^a *Doutora Cláudia Madaleno*.

310945688

Faculdade de Farmácia

Despacho (extrato) n.º 10650/2017

Nos termos do estatuído nos artigos 45.º e 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 24 de outubro de 2017, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora Simona Cristina Silva Rodrigues, na carreira/categoria de Técnico Superior. O referido período experimental foi concluído com sucesso, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 14 valores, de acordo com o processo de avaliação previsto no n.º 3 e 4, do artigo 46.º da LTFP. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

16/11/2017. — A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, *Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro*.
310931406